

DECRETO N. 2.274, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, conforme solicitado no Memorando n. 019/15-SEGO, visando abertura de crédito adicional suplementar para cobrir despesas com a manutenção de atividades da Secretaria de Administração e Finanças, ampliação e reforma em prédios públicos, implantação do DETRAN e treinamento dos Guardas Municipais;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	49	R\$ 68.000,00	Despesa com locação de imóvel para implantação do DETRAN no Município.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 1.280.000,00	Cobrir despesa de manutenção da Secretaria de Administração com a renovação dos contratos de locação de veículos, combustível, plano de saúde dentre outros.
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	53	R\$ 22.000,00	Reforma e adequação de espaço físico para implantação do arquivo da Diretoria de Recursos Humanos.
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	379	R\$ 150.000,00	Despesa com treinamento dos Guardas Municipais.
01.25.01	10.204.0123.2.070	4.4.90.51.00	01.310.0000	535	R\$ 130.000,00	Atender Ócio do Ministério Público para reforma do prédio da Zoonoses.
					R\$ 1.650.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.110.0000	14	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.1.023	4.4.90.51.00	01.110.0000	36	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	54	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.1.024	4.4.90.51.00	01.110.0000	56	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.243.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.110.0000	66	R\$ 550.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.243.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	67	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.248.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.110.0000	70	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.248.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.110.0000	71	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.248.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.110.0000	72	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.30.00	01.110.0000	344	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.39.00	01.110.0000	347	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0107.2.001	3.3.90.36.00	01.110.0000	365	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.30.00	01.110.0000	369	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.110.0000	371	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.51.00	01.110.0000	591	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.650.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2015. (PA 3162/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município